



TC-003.824/2012-8

Responsável: Centro de valorização da família – Cefam

DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CNPJ e CPF (peça 30 e 31)
- Outro(s) endereço(s) nos autos (peça)
- Pesquisa no telelistas.net (peça)
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça 31 e falou-se com a atual Presidenta do Cefam, por volta de 16:30 h, que informou os atuais endereços residenciais para fins de receber correspondências relacionadas aquela entidade.
- Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça , porém : <Data(s)>, <Horário(s)>.
- <Outras Providências>

Ante esses fatos, determino:

- Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, em nome do **Centro de valorização da família , na pessoa de sua representante legal, Srª Deuzilena Ferreira Rocha**, desta vez para os seguintes endereços:
RUA DIOGO MOIA, 380, EDIFÍCIO VILLE SAINT PAUL, AP. 101, UMARIZAL - 66.055-170-BELÉM-PA
RIA PADRE MIGUEL, 721, TAPAJUBA - 68.650-000-CAPITÃO POÇO-PA
- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.

TCU-SECEX-PA, 12 de julho de 2013.

(Assinou Eletronicamente)

Silvio Carlos Pereira Moraes

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)